

1. Geral

- 1.1. O **TROFÉU NORTE-NORDESTE LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO DE ADULTOS** têm por propósito básico a integração regional, a difusão do Atletismo e a verificação do desenvolvimento de seu estágio técnico nos estados destas regiões.
- 1.2. O Troféu Norte-Nordeste Loterias Caixa de Atletismo de Adultos é realizado com provas para ambos os sexos.
- 1.3. O Troféu é disputado anualmente.
- 1.4. Ao organizar seu calendário anual, a CBAAt incluirá o Troféu de acordo com a data aprovada pelas Federações das regiões Norte e Nordeste e pelo Estado sede, de modo que se realize, preferencialmente, antes de eventos nacionais previstos para a categoria.
- 1.5. A sede de cada Troféu é definida em reunião dos Presidentes ou representantes das Federações das regiões Norte e Nordeste.
- 1.6. O Troféu é realizado no máximo em 3 (três) dias e no mínimo em 3 (três) etapas.
- 1.7. A competição deve ser realizada, se possível, em pista com piso sintético e 8 (oito) raias.

2. Direção e Arbitragem

- 2.1. A organização e direção do Troféu cabe a Federação sede, bem como indicar o Diretor da competição e seus coordenadores, sob a supervisão de um Delegado Técnico designado pela CBAAt.
- 2.2. O Troféu é realizado segundo as Regras da WA, as Normas da CBAAt e as contidas neste regulamento.
- 2.3. Cabe à Federação sede tomar todas as providências necessárias para o perfeito transcorrer do evento, conforme normas expedidas pela CBAAt.
- 2.4. Cabe à Federação sede, através de seu Departamento Técnico, a vistoria das instalações.
- 2.5. Cabe à Federação sede responsabilizar-se pela hospedagem e transporte interno para todas as delegações participantes, no período de 24 (vinte e quatro) horas antes do início até 12 (doze) horas após o encerramento do Troféu. O transporte das delegações para a sede do evento é por conta das respectivas entidades participantes.
- 2.6. Cabe à Federação sede o pagamento de toda a arbitragem do evento, inclusive os árbitros indicados pelas Federações.
- 2.7. Será realizada Cerimônia de Abertura no Troféu, a critério da entidade sede, cabendo a ela todas as providências necessárias para tal.
- 2.8. O Programa Horário para o Troféu é elaborado pelo Departamento Técnico da Federação sede e encaminhado à CBAAt para aprovação e publicação em Nota Oficial da CBAAt

Parágrafo Único. Sempre que possível, deve ser utilizada cronometragem eletrônica.

- 2.9. A arbitragem da competição é realizada somente por árbitros devidamente registrados na CBAAt e em conformidade com o que dispõe as Normas específicas da mesma.

1 A Entidade sede pode permitir a participação de 01(hum) ou mais árbitros de outros Estados, cabendo à entidade sede o pagamento da taxa de arbitragem.

- 2.10. Aos organizadores locais do Troféu compete providenciar a segurança dos participantes das competições, no período compreendido de 24 (vinte e quatro) horas antes do início até 12 (doze) horas após o encerramento do Troféu.

3. Participação

3.1. Participam do Troféu Norte Nordeste Loterias Caixa de Atletismo Adultos atletas representando equipes das entidades estaduais de administração do Atletismo (Federações) filiadas à CBAAt dos seguintes Estados: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins, devendo as mesmas estar em dias com as suas obrigações estatutárias e com a CBAAt.

3.2. Participam ainda como convidados 5 (cinco) atletas representantes de cada entidade estadual de administração do Atletismo da Região Centro Oeste (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal), desde que estejam em dia com suas obrigações junto a CBAAt.

3.3. A alimentação das delegações participantes é de responsabilidade de cada entidade participante.

3.4. As entidades estaduais de administração do Atletismo da Região Centro Oeste deverão arcar com as despesas de alimentação e hospedagem.

4. Elegibilidade dos Atletas

4.1. São condições para que o atleta participe do Troféu:

- a) Ser brasileiro;
- b) Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
- c) Ter, no mínimo, 16 anos (dezesesseis) de idade completados até 31 de dezembro do ano da realização do Troféu;
- d) Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por sua filiada;
- e) Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt;
- f) Excepcionalmente este ano em virtude da Pandemia da COVID, cada Federação definirá a composição de sua delegação, respeitando-se o número máximo de atletas e não atletas previstos neste regulamento, bem como a Federação que não tenha conseguido realizar o seu respectivo campeonato estadual pela mesma razão poderá também inscrever seus atletas na competição;

4.2. Cada Federação poderá inscrever até 3 atletas por prova e mais os revezamentos.

4.3. Todo atleta inscrito na competição será um eventual substituto para compor os revezamentos

4.4. Cada atleta pode participar de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.

5. Inscrições

5.1. A inscrição de atletas e dos dirigentes será realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt, **no período de 09 a 13 de setembro de 2021.**

5.2. Os atletas com 16 e 17 anos (categoria menores) não podem participar das seguintes provas:

- a) Masculino: 10.000m rasos, 20 Km Marcha Atlética, Arremesso/Lançamentos e Decatlo.
- b) Feminino: 10.000m rasos e 20 Km Marcha Atlética.

5.3. Para participação no Troféu, as delegações só podem inscrever dirigentes e/ou treinadores de acordo com o seguinte critério:

- 1 - De 1 a 6 atletas – 1 dirigente, 1 treinador;
- 2 - De 7 a 14 atletas – 1 dirigente, 2 treinadores;
- 3 - De 15 a 22 atletas – 1 dirigente, 3 treinadores
- 4 - De 23 a 30 atletas – 1 dirigente, 4 treinadores
- 5 - De 31 a 36 atletas (número máximo de atletas) – 1 dirigente, 5 treinadores

5.4. Os motoristas de ônibus das delegações participantes, não entram na contagem de dirigentes, bem como, médico, fisioterapeuta, massagista, devidamente identificado através de documento oficial da classe, sendo admitidos como membros da Delegação 01(hum) profissional de cada área de atuação.

5.5. As Federações participantes devem, obrigatoriamente, informar via e-mail para a Federação organizadora até 10 dias antes da competição o número de participantes da Delegação, discriminando função e sexo, bem como dia, hora e meio de transporte utilizado para chegada à sede do evento, para que a entidade sede faça a reserva final de acomodações pelos números informados das inscrições feitas via extranet.

6. Congresso Técnico

6.1. Por ocasião do Troféu é realizado o Congresso que reúne o delegado (Dirigente) de todas as filiadas à CBAt que se fizerem presentes ao evento.

6.2. A instalação do Congresso far-se-á em sessão realizada antes da abertura do Troféu, na cidade sede da competição, preferencialmente, no dia anterior ao do início das provas.

6.3. O Congresso terá a direção do Presidente da Federação sede ou seu representante, que terá como auxiliar um secretário, por ele nomeado, que juntamente com o Diretor da Competição e o Delegado Técnico da CBAt, constituirão a mesa diretiva.

6.4. O Congresso Técnico, será aberto a todos os membros das Delegações, mais somente o Dirigente (Delegado) de cada entidade poderá participar dos debates, com direito a voto.

6.5. O Congresso é dividido em 3 (três) partes distintas:

1 Sessão Solene - Para saudação às delegações presentes pelas autoridades presentes.

2 Assuntos Técnicos - Para discutir exclusivamente assuntos de ordem técnica do Troféu: normas gerais, confirmação de inscrições, indicação da junta composta por 05 (cinco) treinadores sendo de Estados diferentes que escolherá o melhor índice técnico da competição em ambos os sexos, podendo, bem como se for o caso proceder adequações ao programa horário.

3 Assuntos Administrativos – como hospedagem, sugestão de locais para alimentação, hospitais de sobre aviso ou discutir sugestões referentes a alterações regulamentares para a edição do ano seguinte, para serem apresentados na Assembleia da CBAt e/ou quaisquer assuntos de cunho administrativo julgados de interesse dos participantes.

6.6. Os Delegados dos Estados farão a indicação do Júri de Apelação composta por 05 (cinco) treinadores sendo de Estados diferentes para decidirem sobre protestos, bem como uma comissão composta por 05 (cinco) treinadores sendo de Estados diferentes para escolha dos melhores atletas em ambos os gêneros da competição.

6.7. A Sessão do Congresso do Troféu não tem poder para modificar o presente Regulamento, podendo, entretanto, as propostas serem encaminhadas à CBAt para estudo quanto à viabilidade de sua inserção no ano seguinte.

6.8. A ordem dos trabalhos do Congresso é a constante da agenda previamente estabelecida e que consta da programação.

7. Provas

7.1. As provas do Troféu são as seguintes:

Provas	Adulto	
	Masculino	Feminino
Corridas rasas	100m	100m
	200m	200m
	400m	400m
	800m	800m
	1.500m	1.500m
	5.000m	5.000m

	10.000m	10.000m
Corridas com Barreiras	110m	100m
	400m	400m
Obstáculos	3.000m	3.000m
Marcha Atlética	20.000m	20.000m
Revezamentos	4x100m	4x100m
	4x400m	4x400m
	4x400m misto	
Saltos	Distância	Distância
	Altura	Altura
	Tripla	Tripla
	Vara	Vara
Arremesso Lançamentos	Peso (7,26kg)	Peso (4kg)
	Disco (2kg)	Disco (1kg)
	Dardo (800g)	Dardo (600g)
	Martelo (7,260g)	Martelo (4kg)
Combinadas	Decatlo	Heptatlo

7.2. Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

7.3. Nas provas em que não houver confirmação de inscrições suficientes para compor as séries eliminatórias, serão realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e a final no horário da final.

7.4. Nas provas em que não houver confirmação de inscrições suficientes para se compor séries semifinais, as mesmas são realizadas como final no horário da final.

7.5. As alturas em que a barra é colocada nas provas de saltos são definidas no Congresso Técnico.

7.6. Cabe ainda à Direção Técnica do Troféu e o Delegado Técnico da CBAt, a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

8. Uniformes

8.1. É obrigatório o uso de uniforme oficial de cada entidade participante por todos os atletas do Troféu. No Congresso Técnico as entidades participantes devem informar qual (is) o (s) uniforme (s) oficial (is) que são utilizados por seus atletas.

8.1.2. O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com este artigo, é impedido de participar.

8.1.3. Será considerado como uniforme somente a camiseta do atleta.

8.2. Para efeito do constante nos artigos 8.1 e 8.2, as entidades participantes devem fornecer no Congresso Técnico da competição, fotos ou desenhos da camiseta (as) dos uniformes oficiais que serão utilizadas pelos seus atletas na competição.

9. Protestos

9.1. Ao um Júri de Apelação terá a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

9.2. Todos os protestos a serem apresentados no Troféu, devem seguir o determinado no Regra 8 das Regras Técnicas da WA, incluindo o pagamento da taxa correspondente a cem (U\$100) dólares americanos, quando for o caso.

9.3. Ressalvadas as hipóteses de competência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBA, os protestos relativos à condição de um atleta participar do Troféu devem ser apresentados, antes do início ao Diretor da Geral e ao Delegado Técnico da competição.

9.3.2. Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta dela participará “sob protesto” devendo o assunto ser decidido posteriormente pela CBA.

10. Classificação e Premiação por Equipes

10.1. A classificação por equipes, em ambos os naipes será realizada através dos respectivos quadros de medalhas, sendo que a classificação obedecerá: primeiro a quantidade de medalhas de ouro, seguida pela quantidade de medalhas de prata e finalizando com as medalhas de bronze.

10.2. A classificação geral por equipes, será definida observando-se o quantitativo de medalhas, somando-se ouro, prata e bronze obtidos no masculino e feminino.

10.2.1. Em caso de empate de duas ou mais entidades no final da competição, é considerada vencedora a que tiver obtido o maior número de medalhas de prata nas diversas provas. Permanecendo o empate, a que tiver obtido o maior número de medalhas de bronze, e se ainda persistir o empate será campeã a que tiver o maior número de 4º lugares e assim sucessivamente.

10.3. Serão agraciadas com troféus denominado **Prof. Manoel Trajano Dantas Neto** as equipes classificadas de 1º ao 3º lugar de ambos os gêneros e no geral por equipe.

11. Premiação dos Atletas

11.2. Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, recebem, como premiação, medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

11.3. São agraciados com premiação especial os atletas (masculino e feminino) que forem considerados os melhores da competição.

11.4. Os recordes obtidos durante o Troféu são homologados pela CBA, desde que obtidos de acordo com o disposto nas Regras da WA e nas Normas da CBA.

12. Disposições Finais

12.2. A entidade sede do Troféu deve envidar todos os esforços juntos aos órgãos de comunicação, no sentido de que seja dada a mais ampla divulgação da s competições.

12.3. A entidade sede detém os direitos de merchandising de propaganda referente à realização do Troféu, desde que os mesmos não sejam conflitantes com patrocinadores Master da CBA.

12.3.1. A entidade sede detém os direitos de filmagem, transmissão pela televisão ou “vídeo - tape”, internet, rádio ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, desde que os anunciantes dos mesmos não sejam conflitantes com patrocinadores Master da CBA.

12.4. As infrações disciplinares são julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

12.5. Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Delegado Técnico da CBA.